



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

RESOLUÇÃO N.º 005/2004

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, conforme deliberação da Comissão de Fundo, em reunião no dia 01 de abril de 2004 e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- 1 - Aprovar o projeto abaixo relacionado, cujos recursos são provenientes da doação “casada” efetuada através do direcionamento do percentual do imposto de renda devido de pessoas físicas e jurídicas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina.
 - Associação Pró-Criança – CEI – Jurema Neves Canziani – R\$45,00.

Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Londrina, 01 de abril de 2004.

*Cristina da Silva Souza Coelho
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente*